



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0034/2022

Na semana da propositura deste Projeto de Lei, os cidadãos paulistas assistiram com dor, pesar e consternação a enchentes e deslizamentos ocorridos em razão das fortes chuvas que assolaram nosso estado.

Até a primeira semana de fevereiro, foram registradas 28 mortes em todo o estado de São Paulo em decorrência de enchentes e deslizamentos. Mais de 660 famílias perderam suas casas, além de eletrodomésticos, mobília e bens de valor afetivo.

Em nossa cidade, a realidade não é tão diferente. As chuvas do início do ano colocaram todas as regiões da cidade em estado de atenção para alagamentos, segundo o Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE), órgão da prefeitura.

Todo ano essa situação se repete. Em 2021, o Executivo Municipal lançou o Plano Preventivo de Chuva de Verão, porém o orçamento destinado à área não foi investido pela prefeitura.

A prefeitura gastou só 58% da verba contra enchentes em 2021. Em 2020, a prefeitura orçou cerca de R\$ 785 milhões em ações contra enchentes e alagamentos. Após alterações na destinação dos recursos, o orçamento atualizado saltou para R\$ 922 milhões. Desse montante, R\$ 538 milhões foram liquidados em 2021 - ou seja, tiveram o pagamento executado.

Além disso, os recursos são destinados, principalmente, para medidas de prevenção. Geralmente, as pessoas atingidas por enchentes e deslizamentos, as quais precisam de assistência e abrigo emergenciais, sofrem com a falta e/ou com a lentidão de respostas urgentes do poder público. Por isso, acreditamos ser necessário a criação de um Fundo Municipal de Socorro às Pessoas Atingidas por Enchentes e Deslizamentos em nossa cidade.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/02/2022, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).